

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 280/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº029/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

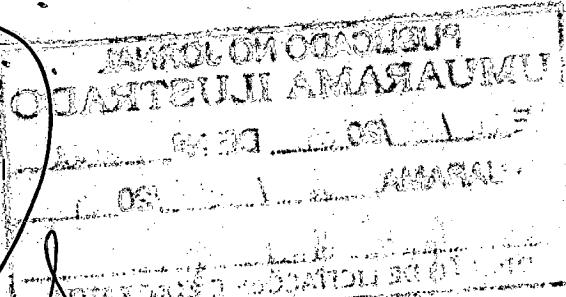
R E S O L V E:

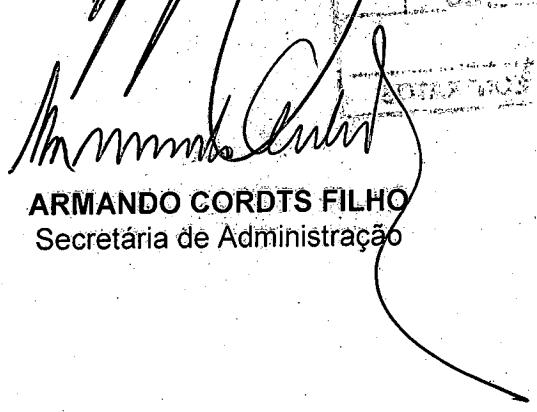
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº029/2009 - PMU, objetivando o fornecimento parcelado de café para consumo de diversas secretarias municipais, tendo sido declarada vencedora a empresa **TORRÉFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ ROBUSTO LTDA.**, para os itens nºs 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal




ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 06 / 03 /2009 DE Nº 8522

JARAMA 06 / 03 /2009

Ribeirão Almada - PR
DISTRIBUIÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS